

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.392 de 19 de dezembro de 2012.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.879, Art. 8º e Art. 11 de 24/11/2011, publicada em 25/11/2011 e LDO Nº 1.868, Art. 42, parágrafo Único de 04/11/2011, publicada em 08/11/2011.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.924,18 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do excesso de Arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor R\$
02	GOVERNO MUNICIPAL		
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (17)	01000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1905)	01510	8.300,00
002	Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas (46)	01551	624,18
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (48)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			13.924,18
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (68)	01000	2.200,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73)	01000	3.000,00
SUBTOTAL			5.200,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (83)	01000	20.000,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (101)	01000	5.000,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

SUBTOTAL			25.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (125)	01103	42.700,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré Escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (148)	01103	17.100,00
SUBTOTAL			59.800,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (171)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (318)	01303	38.000,00
SUBTOTAL			38.000,00
TOTAL			147.924,18

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 147.924,18 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor R\$
02	GOVERNO MUNICIPAL	
004	Controle Interno	
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (18)	01000 1.000,00
SUBTOTAL		1.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (29)	01510 8.300,00
002	Divisão de Pessoal	
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Pessoal	
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas (45)	01000 5.000,00
SUBTOTAL		13.300,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS	
002	Divisão de Tesouraria	
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (69)	01000 1.800,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (70)	01000 400,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (74)	01000	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (75)	01000	1.000,00
			5.200,00
SUBTOTAL			
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (91)	01000	20.000,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (102)	01000	5.000,00
			25.000,00
SUBTOTAL			
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (126)	01000	4.200,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (127)	01000	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (128)	01103	2.800,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (129)	01000	5.800,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (136)	01000	20.100,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (137)	01103	8.800,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré Escola		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (149)	01000	4.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (150)	01103	2.100,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem, ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (153)	01000	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (156)	01103	3.300,00
			59.800,00
SUBTOTAL			
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (175)	01000	5.000,00
			5.000,00
SUBTOTAL			
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (319)	01000	10.600,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (323)	01000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (324)	01303	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (333)	01303	7.400,00
			38.000,00
SUBTOTAL			
TOTAL			147.300,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

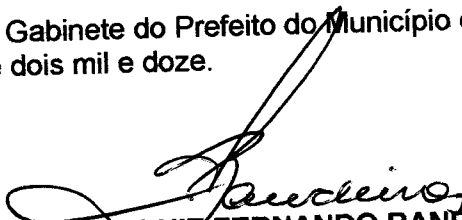
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.9.2.2.10.01.00.00	Compensações Financ. entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal (103)	01551	624,18
			624,18
SUBTOTAL			
TOTAL			147.924,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo ao dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e doze.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO